



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRE-SP N. 62/2023

Designa servidores e servidoras para integrarem a Comissão de Contratações (CCT) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pelo artigo 1º, inciso II, da Portaria TRE-SP n. 1/2022,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso L, da Lei n. 14.133/2021, que trata sobre a Comissão de Contratação, bem como o disposto em seu texto sobre as situações em que essa Comissão deverá atuar; e

CONSIDERANDO a Portaria TRE-SP n. 36/2023, que institui a Comissão de Contratações (CCT) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e cujo artigo 4º determina que os servidores e servidoras que a integrarão deverão ser designados em ato próprio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) que comporão a Comissão de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo:

- I - Ricardo Mendonça Falcão;
- II - Silvana Sales Scardini; e
- III - Simone Ferreira Alvarenga.

§1º A presidência da Comissão de Contratações caberá ao primeiro indicado e sua substituição, em caso de ausência ou impedimento, deverá respeitar a ordem de nomeação dos membros estabelecida nos incisos do *caput* deste artigo.

§2º Para substituição de qualquer um dos outros membros, nos casos de ausência ou impedimento, designam-se os(as) seguintes servidores(as):

- I - Omar Gazzal Bannout;
- II - Debora Arns Wang; e
- III - Ana Carolina Alberganti Zanquetta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,
DIRETOR-GERAL, em 09/05/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4348264** e o código CRC **0F02182C**.

0003283-55.2023.6.26.8000

4348264v11